

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

Ano XI | Edição nº 722

Página 1 de 33

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	15
Concursos Públicos / Processos Seletivos	15
Homologação	15
Licitações e Contratos	16
Aviso de Convocação	16
Prazo Recursal	19
Homologação / Adjudicação	19
Secretaria Municipal de Finanças	20
Notificações	20
Ordem de Serviço	21
Secretaria Municipal de Educação	22
Resoluções	22
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	23
Atos Legislativos	23
Atos	23
Licitações e Contratos	24
Homologação / Adjudicação	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	25
Concursos Públicos / Processos Seletivos	25
Resultados	25
Horários de Ônibus	32

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002

**PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 5.819, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.016**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do

Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 29 de novembro de 2.016, conforme Resolução nº 6.891.

Art. 1º O Orçamento do Município de Catanduva para o exercício de 2017, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 453.795.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões setecentos e noventa e cinco mil reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios do **Instituto Municipal de Ensino Superior-IMES/FAFICA**, **Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva-IPMC** e **Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC**, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 2º A Receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta

Receitas Correntes		341.804.000,00
Receita Tributária	87.375.000,00	
Receita de Contribuições	7.500.000,00	
Receita Patrimonial	2.156.000,00	
Receita de Serviços	1.040.000,00	
Transferências Correntes	222.057.000,00	
Outras Receitas Correntes	21.676.000,00	
Receita de Capital		20.000.000,00
Operações de Crédito	2.500.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferência de Capital	17.400.000,00	
Subtotal		361.804.000,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB (-)		-26.804.000,00
Total.....		335.000.000,00

Continua...

...Continuação.



Lei nº 5.819, de 19 de dezembro de 2.016

II - Administração Indireta

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC	55.750.000,00
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES/FAFICA	11.045.000,00
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	52.000.000,00
Subtotal	118.795.000,00
Receita Total	453.795.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Por Funções de Governo

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativa	11.535.000,00
04 – Administração	79.702.000,00
11 – Trabalho	422.000,00
12 – Educação	132.764.000,00
13 – Cultura	2.794.000,00
15 – Urbanismo	15.811.000,00
16 – Habitação	302.000,00
17 – Saneamento	48.050.000,00
18 – Gestão Ambiental	16.377.000,00
20 – Agricultura	94.000,00
23 – Comércio e Serviços	42.000,00
24 – Comunicações	12.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.299.000,00
28 – Encargos Especiais	16.815.000,00
99 – Reserva de Contingência	5.953.500,00
Total do Orçamento Fiscal	331.972.500,00

b) Orçamento da Seguridade Social

08 – Assistência Social	7.619.000,00
09 – Previdência Social	52.106.500,00
10 – Saúde	62.097.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	121.822.500,00

Despesa Total	453.795.000,00
----------------------------	-----------------------

II – Por Unidade Orçamentária

a) – Orçamento Fiscal

01.01 – Câmara Municipal	11.535.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	1.622.000,00
02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento e Informática	2.480.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Administração	65.759.000,00

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.819, de 19 de dezembro de 2.016



02.04 – Secretaria Municipal de Finanças	22.650.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	650.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.811.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Educação	122.434.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho	422.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Transportes Urbanos	2.265.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	16.782.000,00
02.13 – Secretaria Municipal de Cultura	2.794.000,00
02.14 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	1.080.000,00
03.01 – Administração Superior IPMC	6.643.500,00
04.01 – Administração do IMES/FAFICA	2.740.000,00
04.02 – Educação IMES/FAFICA	8.305.000,00
05.01 – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC	48.000.000,00
Total do Orçamento Fiscal	331.972.500,00

b) Orçamento da Seguridade Social

02.03 – Secretaria Municipal de Administração	3.000.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Saúde	62.097.000,00
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	7.619.000,00
03.01 – Administração Superior IPMC	49.106.500,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	121.822.500,00

Despesa Total..... 453.795.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I** - Abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento);
- II** - utilizar os recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III** - Efetuar operações de crédito, observados os limites e parâmetros da legislação vigente.

Parágrafo único. Os créditos adicionais de que trata o Inciso I, poderá ocorrer de forma inter ou intra-programas constantes do Anexo 6-Programa de Trabalho, que integra esta Lei.

Art. 5º Os órgãos mencionados no Artigo 1º, parágrafo único, ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.819, de 19 de dezembro de 2016



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º VETADO.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 19
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	87.375.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	18.120.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.336.000,00	
RECEITA DE SERVICOS	53.435.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	222.057.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.006.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	27.500.000,00	
RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORCAMENTARIAS	3.720.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	9.050.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.804.000,00	
SUB TOTAL		433.795.000,00
TOTAL		433.795.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		31.795.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	2.500.000,00	
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.400.000,00	
SUB TOTAL		20.000.000,00
TOTAL		51.795.500,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	420.329.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	40.270.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.804.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		453.795.000,00
TOTAL		453.795.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.982.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.015.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.002.500,00	
SUB TOTAL		401.999.500,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		31.795.500,00
TOTAL		433.795.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	37.092.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.750.000,00	
SUB TOTAL		45.842.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		5.953.500,00
TOTAL		51.795.500,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	401.999.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	45.842.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.953.500,00	
TOTAL DE DESPESA		453.795.000,00
TOTAL		453.795.000,00

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			420.329.000,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		87.375.000,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		76.700.000,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	50.700.000,00		
1112.02.00.00	IPU	0.000.000	39.500.000,00		
1112.02.00.00	IPU	0.01.00	39.500.000,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	6.200.000,00		
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0.01.00	5.200.000,00		
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	1.000.000,00		
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0.01.00	5.000.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	26.000.000,00		
1113.05.00.00	ISS	0.01.00	26.000.000,00		
1120.00.00.00	TAXAS	0.000.000		10.075.000,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	3.575.000,00		
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0.01.00	360.000,00		
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.	0.000.000	2.600.000,00		
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.	0.01.00	2.600.000,00		
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.01.00	180.000,00		
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORARIO ESPECIAL	0.01.00	200.000,00		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.01.00	115.000,00		
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0.01.00	30.000,00		
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0.01.00	85.000,00		
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0.01.00	5.000,00		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	6.500.000,00		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.00	2.000.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	4.500.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.01.00	2.400.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.01.00	700.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.03.00	1.400.000,00		
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0.000.000		600.000,00	
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0.01.00	600.000,00		
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.000.000		18.120.000,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0.000.000		10.620.000,00	
1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVID	0.000.000	10.620.000,00		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.04.00	10.360.000,00		
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	0.04.00	190.000,00		
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA PARA RPPS	0.04.00	70.000,00		
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		7.500.000,00	
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.03.00	7.500.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.336.000,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000		17.000,00	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	15.000,00		
1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0.000.000	15.000,00		
1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0.01.00	15.000,00		
1314.00.00.00	LAUDÊMIOS	0.000.000	2.000,00		
1314.00.00.00	LAUDÊMIOS	0.01.00	2.000,00		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		4.099.000,00	
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0.000.000	1.000,00		
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0.01.00	1.000,00		
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	3.448.000,00		
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	1.323.000,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERACAO DEPÓS. BANC. REC. VINC. FUNDEB	0.02.00	150.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	34.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	40.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	24.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	39.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	27.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	7.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	27.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	43.000,00		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. FNS	0.05.00	60.000,00		

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEP6S.BANC.RECUR.VINC.FNS	0.05.00	25.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.01.00	87.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.00	100.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.00	25.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.00	31.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.00	118.000,00		
1325.01.05.00	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.00	5.000,00		
1325.01.06.00	RECEITA REMUN.DEP6S.BANCAR.RECUR.VICUL.Ações SEV.PúBL.SAÚDE	0.01.00	125.000,00		
1325.01.09.00	RECEITA REMUNER.DEP6S.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	0.02.00	30.000,00		
1325.01.10.00	RECEITA REMUN.DEP6S.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.00	51.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.01.00	25.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.02.00	30.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.02.00	13.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.03.00	202.000,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEP6S.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.04.00	5.000,00		
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0.000.000	2.125.000,00		
1325.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0.04.00	5.000,00		
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.01.00	600.000,00		
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.04.00	1.520.000,00		
1328.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENC	0.000.000	650.000,00		
1328.10.00.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA FIXA	0.04.00	400.000,00		
1328.20.00.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA VARIÁVEL	0.04.00	250.000,00		
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0.000.000		220.000,00	
1333.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS	0.000.000	220.000,00		
1333.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	0.000.000	10.000,00		
1333.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	0.01.00	10.000,00		
1333.99.00.00	OUTRAS RECEIT.CONCES.PERMIS.- DIREITOS USO BENS PÚBLICOS	0.000.000	210.000,00		
1333.99.00.00	OUTRAS RECEIT.CONCES.PERMIS.- DIREITOS USO BENS PÚBLICOS	0.01.00	210.000,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		53.435.000,00	
1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	0.000.000	340.000,00		
1600.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0.01.00	250.000,00		
1600.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0.01.00	90.000,00		
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0.000.000	10.000,00		
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.04.00	10.000,00		
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	0.000.000	9.505.000,00		
1600.16.01.00	Vestibulares	0.04.00	30.000,00		
1600.16.02.00	Curso de Pedagogia	0.04.00	600.000,00		
1600.16.03.00	Curso de Letras	0.04.00	100.000,00		
1600.16.04.00	Curso de Geografia	0.04.00	160.000,00		
1600.16.05.00	Curso de História	0.04.00	100.000,00		
1600.16.06.00	Curso de Ciências Biológicas	0.04.00	200.000,00		
1600.16.07.00	Curso de Ciências da Computação	0.04.00	400.000,00		
1600.16.08.00	Curso de Matemática	0.04.00	200.000,00		
1600.16.09.00	Curso de Direito	0.04.00	1.965.000,00		
1600.16.10.00	Curso de Fisioterapia	0.04.00	800.000,00		
1600.16.11.00	Curso de Comunicação Social	0.04.00	100.000,00		
1600.16.12.00	Curso de Odontologia	0.04.00	900.000,00		
1600.16.13.00	Curso de Ciências Contábeis	0.04.00	1.220.000,00		
1600.16.14.00	Curso de Psicologia	0.04.00	1.200.000,00		
1600.16.15.00	Curso de Nutrição	0.04.00	600.000,00		
1600.16.16.00	Cursos de Curta Duração e Extensão	0.04.00	50.000,00		
1600.16.17.00	Transferência FIES	0.04.00	480.000,00		
1600.16.18.00	Curso de Engenharia Civil	0.04.00	400.000,00		
1600.41.00.00	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA	0.000.000	21.150.000,00		
1600.41.00.00	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA	0.04.00	21.150.000,00		
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	0.000.000	19.650.000,00		
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	0.04.00	19.650.000,00		
1600.48.00.00	SERVICOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0.04.00	700.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS				

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000	2.080.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	700.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0.04.00	1.380.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		222.057.000,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		221.517.000,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	80.183.000,00		
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	44.690.000,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0.01.00	41.000.000,00		
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0.01.00	1.800.000,00		
1721.01.04.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA JU	0.01.00	1.000.000,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0.01.00	890.000,00		
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	0.000.000	350.000,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.05.00	350.000,00		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	24.384.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	1.492.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.05.00	300.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.05.00	500.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.05.00	150.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.05.00	12.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.05.00	500.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.05.00	30.000,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	0.000.000	8.910.000,00		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.05.00	6.500.000,00		
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	0.05.00	2.390.000,00		
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.05.00	20.000,00		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.01.00	320.000,00		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0.000.000	37.000,00		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0.01.00	37.000,00		
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	94.334.000,00		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	89.670.000,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	65.000.000,00		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	24.000.000,00		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.01.00	450.000,00		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0.02.00	220.000,00		
1722.22.00.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (250)	0.000.000	180.000,00		
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓL.LEI 7.990/89	0.01.00	180.000,00		
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0.000.000	820.000,00		
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0.02.00	360.000,00		
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0.02.00	60.000,00		
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0.02.00	270.000,00		
1722.33.00.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0.02.00	130.000,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	3.664.000,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.02.00	300.000,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.02.00	805.000,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.02.00	1.100.000,00		
1722.99.08.00	FEHIDRO-PLANO BACIA DA UGRHI-15 TURVO/GRANDE CONT. 040/2015	0.02.00	72.000,00		
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	47.000.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0.02.00	47.000.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		340.000,00	
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	340.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.01.00	5.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.03.00	10.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.03.00	160.000,00		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.03.00	165.000,00		
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		200.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	200.000,00		

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	200.000,00		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.05.00	200.000,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		35.006.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		9.738.000,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	665.000,00		
1911.35.00.00	MULTAS JUROS DE MORA-TAXA DE FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00	6.000,00		
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0.01.00	230.000,00		
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0.01.00	30.000,00		
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0.01.00	260.000,00		
1911.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.01.00	10.000,00		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	129.000,00		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	119.000,00		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.03.00	10.000,00		
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	70.000,00		
1912.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	70.000,00		
1912.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0.04.00	70.000,00		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	4.785.000,00		
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0.01.00	2.400.000,00		
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0.01.00	5.000,00		
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	0.01.00	200.000,00		
1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA-TAXA FISCAL.IE VIG.SANITÁRIA	0.01.00	50.000,00		
1913.98.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.01.00	1.300.000,00		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	830.000,00		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00	780.000,00		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.03.00	50.000,00		
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	892.000,00		
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	892.000,00		
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	0.03.00	6.000,00		
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	0.03.00	35.000,00		
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	0.04.00	800.000,00		
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	1.074.000,00		
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000	1.074.000,00		
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	114.000,00		
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.04.00	960.000,00		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.000.000	2.252.000,00		
1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0.01.00	2.000.000,00		
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0.000.000	231.000,00		
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0.03.00	1.000,00		
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0.03.00	80.000,00		
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0.04.00	150.000,00		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0.000.000	21.000,00		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0.01.00	5.000,00		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0.03.00	1.000,00		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0.03.00	15.000,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.000.000		1.480.000,00	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0.000.000	305.000,00		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	305.000,00		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.01.00	300.000,00		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.04.00	5.000,00		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0.000.000	1.175.000,00		
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	200.000,00		
1922.10.01.00	PRINCIPAL	0.04.00	200.000,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	975.000,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00	250.000,00		

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.04.00	130.000,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.04.00	595.000,00		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000		14.601.000,00	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0.000.000	11.025.000,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00	7.000.000,00		
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0.01.00	300.000,00		
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0.01.00	2.000.000,00		
1931.35.00.00	REC.DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.01.00	25.000,00		
1931.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.01.00	450.000,00		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	1.250.000,00		
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	0.01.00	1.100.000,00		
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	0.03.00	150.000,00		
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0.000.000	3.576.000,00		
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	3.576.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.01.00	105.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.03.00	150.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.03.00	110.000,00		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0.04.00	3.200.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		9.187.000,00	
1990.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	0.000.000	800.000,00		
1990.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.01.00	800.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00	400.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00	1.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.03.00	15.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.03.00	750.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.03.00	1.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.04.00	160.000,00		
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.04.00	7.060.000,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			20.000.000,00
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0.000.000		2.500.000,00	
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0.000.000		2.500.000,00	
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	2.500.000,00		
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.000.000	2.500.000,00		
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.07.00	2.500.000,00		
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0.000.000		20.000,00	
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.000.000	20.000,00		
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.01.00	19.000,00		
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0.03.00	1.000,00		
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0.000.000		80.000,00	
2225.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0.000.000	80.000,00		
2225.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0.01.00	80.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		17.400.000,00	
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		17.400.000,00	
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	4.400.000,00		
2471.01.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	0.000.000	400.000,00		
2471.01.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	0.05.00	400.000,00		
2471.02.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	100.000,00		
2471.02.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.05.00	100.000,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	3.900.000,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.05.00	3.900.000,00		
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	13.000.000,00		
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/O SUS	0.000.000	300.000,00		
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/O SUS	0.02.00	300.000,00		
2472.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0.000.000	5.800.000,00		
2472.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE				

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2017

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	EDUCAÇÃO	0.02.00	1.800.000,00		
2472.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0.02.00	1.800.000,00		
2472.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0.02.00	250.000,00		
2472.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0.02.00	650.000,00		
2472.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0.02.00	1.300.000,00		
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0.000.000	6.900.000,00		
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0.02.00	6.300.000,00		
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0.02.00	600.000,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-26.804.000,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-26.804.000,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-26.804.000,00		
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-26.804.000,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-26.804.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					413.525.000,00

7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000			40.270.000,00
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		27.500.000,00	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		27.500.000,00	
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID	0.000.000	27.500.000,00		
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	0.04.00	27.500.000,00		
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		3.720.000,00	
7600.16.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - INTRA	0.000.000	520.000,00		
7600.16.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS - INTRA	0.04.00	520.000,00		
7600.41.00.00	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.DISTRIE	0.000.000	1.700.000,00		
7600.41.00.00	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.DISTRIE	0.04.00	1.700.000,00		
7600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP.TRAT.DESTINO FINAL ESGOTO-I	0.000.000	1.500.000,00		
7600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP.TRAT.DESTINO FINAL ESGOTO-I	0.04.00	1.500.000,00		
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		9.050.000,00	
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		50.000,00	
7914.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONT	0.000.000	50.000,00		
7914.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRA	0.000.000	50.000,00		
7914.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.ATIVA DE OUTRAS C	0.04.00	50.000,00		
7930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		3.000.000,00	
7932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-OR	0.000.000	3.000.000,00		
7932.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	3.000.000,00		
7932.16.01.00	RECEITA DA DÍV.ATIVA OUTRAS CONTRIB.- PRINCIPAL- I	0.04.00	3.000.000,00		
7990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		6.000.000,00	
7990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS - INTRA	0.04.00	6.000.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					40.270.000,00

Total Geral das Receitas

453.795.000,00

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Orcamentario

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				401.999.500,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225.982.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.896.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	26.720.000,00			
31.90.03	PENSÕES	8.010.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.805.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.260.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.038.000,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.288.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	545.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.030.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		34.086.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.061.000,00			
31.91.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.015.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.010.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.010.000,00			
32.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.000,00		
32.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			173.002.500,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.593.000,00		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.587.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.873.500,00		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	899.000,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.993.500,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	86.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	917.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	2.019.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	455.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.370.000,00			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	240.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.014.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.080.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	380.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	305.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.535.000,00		
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.535.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45.842.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			37.092.000,00	
44.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		158.000,00		
44.50.42	AUXÍLIOS	158.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.934.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.041.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.592.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	301.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			8.750.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.200.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.500.000,00			
46.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.700.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		550.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	550.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.953.500,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.953.500,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2017

Anexo 02

Orcamentario

Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
99.99.00	Reserva de Contingência		5.953.500,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.953.500,00			
TOTAL					453.795.000,00



Portarias

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56,502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – DESIGNA, A FUNCIONÁRIA ELAINE CRISTINA FERRAZ BONELLI, PARA A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO.

PORTARIA Nº 56,507, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL – MIRIAM QUEIROZ COELHO.

PORTARIA Nº 56,508, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA – MIRIAM QUEIROZ COELHO.

PORTARIA Nº 56,509, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL – VANESSA LEDIER DE MORAES MASSONETO..

PORTARIA Nº 56,510, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA – VANESSA LEDIER DE MORAES MASSONETO.

PORTARIA Nº 56,511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 5ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, REGULAR E/OU DOS TERMOS FINAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MARGARETH REGINA SAMPAIO.

PORTARIA Nº 56,512, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA – MARGARETH REGINA SAMPAIO.

PORTARIA Nº 56,513, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 5ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, REGULAR E/OU DOS TERMOS FINAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANA LÚCIA DA CRUZ BERNARDO CAPARROZ.

PORTARIA Nº 56,514, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA – ANA LÚCIA DA CRUZ

BERNARDO CAPARROZ.

Código Localizador: E3EDTQT2

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2016, publicado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva", do dia 26 de agosto de 2016, Edição nº 642 – Ano XI, págs. 73/108, Edital de Divulgação da Classificação Final publicado no dia 09 de dezembro de 2016, Edição nº 712 – Ano XI, págs. 57/106, e após as perícias médicas para portadores de deficiência, Retificação do Edital da Classificação, publicado no dia 22 de dezembro de 2016, Edição nº. 721- Ano XI, págs. 02/05, que tornou público, dentre outros, o resultado final do certame dos candidatos ao concurso para provimento dos seguintes cargos: Agente de Fiscalização Ambiental, Agente de Saneamento, Almoxarife, Assistente de Promoção Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Topógrafo, Auxiliar de Veterinário, Auxiliar Técnico Desportivo, Cadas-trador, Eletricista, Encanador, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura Ambiental, Guarda Cance-la, Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Masculino e Feminino), Inspetor de Alunos, Jardineiro, Merendeira, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Balança, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Som e Imagem, Pedreiro, Pintor, Porteiro, Recepcionista, Secretário de Escola, Supervisor da Equipe de Combate ao Aedes Aegypti, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Suporte, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Telefonista, Trabalhador Braçal, Tratador de Animais, Vigia, Visitador da Equipe de Combate ao Aedes Aegypti, com provas escritas objetivas realizadas nos dias: 23 de outubro de 2016 e 13 de novembro de 2016, HOMOLOGA, para que produza seus efeitos legais o Concurso Público nº



003/2016 tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante no referido Edital de Abertura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Catanduva - SP, 23 de dezembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2016, publicado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva", do dia 26 de agosto de 2016, Edição nº 642 – Ano XI, págs. 38/72, e o Edital de Divulgação da Classificação Final publicado no dia 16 de dezembro de 2016, Edição nº 717 – Ano XI, págs. 05/11, que tornou público, dentre outros, o resultado final do certame dos candidatos ao concurso para provimento dos seguintes cargos: Agente Fiscal de Trânsito, Agente Fiscal de Tributos, Analista de Sistemas – 40 horas, Arquiteto, Assistente Social, Auditor, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Civil – 40 horas, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Reumatologista, Médico Veterinário – 20 horas e Técnico Desportivo, com provas escritas objetivas realizadas no dia 23 de outubro de 2016, H O M O L O G A, para que produza seus efeitos legais, o Concurso Público nº 002/2016 tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante no referido Edital de Abertura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Catanduva - SP, 23 de dezembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2016, publicado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva", do dia 26 de agosto de 2016, Edição nº 642 – Ano XI, págs. 04/37, e o Edital de Divulgação da Classificação Final publicado no dia 09 de dezembro de 2016, edição nº 712 – Ano XI, págs. 107/111, que tornou público, dentre outros, o resultado final do processo seletivo dos candidatos da seguinte função: Agente Comunitário de Saúde, com provas escritas objetivas realizadas no dia 13 de novembro de 2016, H O M O L O G A, para que produza seus efeitos legais, o Processo Seletivo nº 001/2016 tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante no referido Edital de Abertura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Catanduva - SP, 23 de dezembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 9IJRRCGF

Licitações e Contratos

Aviso de Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DE MOTOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COM MÃO DE OBRA NO PERÍMETRO URBANO PARA USO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa até então vencedora do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, estamos convocando Vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 398,40, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$



580,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 02 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.301,60, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.520,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.699,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.700,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 04 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.714,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.800,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 05 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.360,80, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.920,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 06 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 863,20, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.140,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 07 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 271,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 272,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 08 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 339,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 340,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 09 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 143,28, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$

168,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 10 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 636,80, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.120,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 11 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 728,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.280,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 12 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 607,80, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 840,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 13 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.259,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.260,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 14 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.080,20, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.460,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 15 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.465,20, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.560,00, QUE FOI OM SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 17 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 535,20, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 960,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 18 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.109,70, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR



R\$ 1.110,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 19 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 215,60, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 260,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 20 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 327,96, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 328,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 21 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 916,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.680,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 22 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.999,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 23 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.154,40, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.680,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 24 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.189,20, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.680,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 25 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 222,64, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 248,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 26 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 247,96, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$

248,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 27 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 247,96, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 248,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 28 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 286,16, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 288,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 29 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 311,96, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 312,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 30 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 10.497,60, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 11.664,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 31 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 18.792,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 21.384,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 34 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 8.990,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 9.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 37 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.919,04, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.920,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 38 – EMPRESA: SUPERMIX MIXILIM COM. PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 393,12, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 504,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;



Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/12/2016 a 27/12/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: U6F7ZEGV

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO PARA RREGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO "CONHECENDO O COMTÊ E MAPEANDO A BACIA: FORMAÇÃO PARA UMA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TERRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, está concedendo o prazo para a empresa VERDE & BUSINESS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME, para regularizar a documentação faltante, conforme citado na ata de sessão pública do pregão, do dia 13/12/2016.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto, para apresentação da documentação faltante, ou seja, "prova de regularidade para com a fazenda estadual, exigida no subitem: 5.3 – letra "c" do edital", no prazo máximo de até 08(oito) dias úteis, em conformidade com o parágrafo 3º, art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, do dia 26/12/2016 a 04/01/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: UMVHKLOI

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE LEITES ZERO LACTOSE PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
TOP MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA – EPP.	R\$ 23.418,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: C1FLXQ+G



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

**Secretaria Municipal de Finanças****Notificações****DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem na CENTRAL DE ATENDIMENTO, até o próximo dia 29/12/2016 a fim de tratar dos assuntos mencionados. Não atendida a solicitação, por parte do interessado, o processo será arquivado nos termos do artigo 313 da Lei Complementar n. 098, de 23 de dezembro de 1998.

INTERESSADO	Nº PROCESSO			ASSUNTO
Adan Jones Souza	2016	6	19633	Desarquivamento/
	2014	2	10404	Isenção IPTU/TSU
Adriana Robatini Gonelli	2016	1	2810	Isenção IPTU/TSU
André Moreira da Silva	2016	9	30596	Prescrição Débitos
Antonio Carlos Gimenes Lopes	2016	7	22033	Isenção
Catia Regina Soares da Silva Ferreira Dias	2016	9	29532	Isenção IPTU/TSU
Clarina Ap. Damante Ferracini Parada	2016	3	8222	Solicitação
Comendador Empreendimentos Imobiliários Ltda.	2016	7	21206	Transferência
Deivid Eduardo Mariano	2016	10	32877	Certidão
Eliane Aparecida Acre	2016	9	30717	Canc. Inscrição Municipal
Fabiana Oliveira do Nascimento Cardoso	2016	10	32723	Recurso Administrativo
Francisco Daniel de Freitas	2016	11	35131	Certidão
Germano Bertolin	2016	9	29638	Isenção IPTU/TSU
Jerônimo Jose Ferreira Neto	2016	9	30223	Desarquivamento
João Alfredo Tabith	2016	3	8461	Solicitação
Jose Roberto Calffi	2016	10	31985	Canc. Inscrição Municipal
Jose Victor Rodrigues Gravata Setin	2016	8	24996	Solicitação
karine Milene Castanho Ferreira	2016	2	5751	Solicitação
Luana Lazaro Medeiros	2016	4	13722	Solicitação
Marcelo Aparecido Garbim	2016	6	19126	Canc. Inscrição Municipal
Moacir Francisco Regis Neto	2016	10	32337	Prescrição Débitos
Reginaldo Peral	2016	9	29587	Solicitação
Rogério dos Santos	2016	10	32908	Transferência nome
Royal Clean Comercial Ltda – ME	2016	10	32528	Certidão
Sebastião Roque Cantoia	2016	4	11433	Isenção IPTU/TSU
Silvania Ap. Godoy Bueno Mestieri	2016	1	1258	Uso Teatro
Silvia Regina Monte Selo	2016	4	11223	Solicitação
Tereza Jácomo Sampaio	2016	8	23662	Isenção IPTU/TSU
Thamires Camila de Almeida Padaria – ME	2016	9	30737	Solicitação

Catanduva, 22 de dezembro de 2016.

Maria Aparecida Valentin Mazali
Chefe Div. Central de Atendimento
R.G. 11.228.474

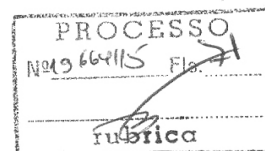
Código Localizador: YXDGLEV4



Ordem de Serviço



PREFEITURA DE
CATANDUVA
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE SERVIÇO (Lei nº 3234/96, art. 22, XII)

Catanduva(SP), 07 de dezembro de 2016.

À

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Proc. nº 19.664/15

Sem prejuízo de apreciação do Poder Legislativo local de Projeto de Lei Complementar do qual deverá ser elaborado visando regulamentar, disciplinar ou aclarar a matéria como julgar adequado e, ainda, com o propósito de evitar prejuízos aos cofres municipais em decorrência da diversidade de interpretação da matéria, **DETERMINO** à Secretária de Finanças e à Diretora do Departamento Tributário do Município **o imediato cumprimento** de que o ISSQN, em valor fixo anual, mencionado no art. 1º, do Decreto-Lei 406/68, será lançado nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 98/98 em relação às atividades de profissionais liberais que tem profissões regulamentadas e estejam habilitados e registrados em seus Conselhos de classe, mesmo se atuarem no âmbito de sociedades uniprofissionais que tem por objeto a prestação de serviços especializados; **promovendo, se ainda não realizados, os lançamentos e as cobranças do ISS fixo, em relação ao exercício de 2016, em face das sociedades uniprofissionais.** CUMPRA-SE, sob pena de responsabilidade, cientificando-se.

GERALDO VINHOLI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 22, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o funcionamento nas escolas infantis de período integral da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Decreto nº 7.011, de 07 de dezembro de 2016, fica considerado facultativo o ponto no dia 26 de dezembro de 2016 até as 13 horas, nas escolas infantis de período integral da Rede Municipal de Ensino, devendo as mesmas retornar às atividades normais a partir deste horário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 5.158.066

Código Localizador: GAEFRA0V





PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Atos

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/12/2016

MOÇÃO APROVADA:

DO VEREADOR ARISTIDES J. BRUSCHI (Enfermeiro Ari)

Nº 128/16 – congratulações ao Kenio Zuliani da Costa e a todos os membros da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa).

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 666/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 088/16.

Nº 667/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 089/16.

Nº 668/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L.C. nº 061/16.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 669/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência dos P.L. nº 084 e P.L. nº 085/16.

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 670/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 083/16.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI (Amarildo do Sindicato)

Nº 671/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar qual número de funcionários municipais que percebem salários entre dez mil reais e o teto salarial do funcionalismo (salário do Prefeito).

DO VEREADOR NILTON CANDIDO

Nº 672/16 – solicitando ao Prefeito Municipal fiscalização das calçadas residenciais em nosso município, em especial a calçada na Av. Orlândia nº 530.

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 673/16 – de pesar pelo falecimento do Dr. Laerte Thomazine.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 674/16 – solicitando ao Sr. Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que defenda a proposição de suplementação ao orçamento estadual para o ano de 2017, de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões) a serem investidos na complementação da oferta de ensino especializado a alunos com necessidade de apoio permanente-pervasivo.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 675/16 – solicitando ao Deputado Estadual João Caraméz, que defenda a proposição de suplementação ao orçamento estadual para o ano de 2017, de vinte e sete milhões a serem investidos na complementação da oferta de ensino especializado a alunos com necessidade de apoio permanente-pervasivo.

Nº 676/16 – solicitando ao Deputado Estadual Fernando Capez, que defenda proposição de suplementação ao orçamento estadual para o ano de 2017, de vinte e sete milhões a serem investidos na complementação da oferta de ensino especializado a alunos com necessidade de apoio permanente-pervasivo.

Nº 677/16 – solicitando ao Deputado Estadual Coronel Camilo, que defenda proposição de suplementação ao orçamento estadual para o ano de 2017, de vinte e sete milhões a serem investidos na complementação da oferta de ensino especializado a alunos com necessidade de apoio permanente-pervasivo.

Nº 678/16 – solicitando ao Deputado Estadual Roberto Tripoli, que defenda proposição de suplementação ao orçamento estadual para o ano de 2017, de vinte e sete milhões a serem investidos na complementação da oferta de ensino especializado a alunos com necessidade de apoio permanente-pervasivo.

Nº 679/16 – solicitando ao Deputado Estadual Barros Munhoz, que defenda proposição de suplementação ao orçamento estadual para o ano de 2017, de vinte e sete milhões a serem investidos na complementação da oferta de ensino especializado a alunos com necessidade de apoio permanente-pervasivo.

Nº 680/16 – solicitando ao Deputado Estadual Vaz de Lima, que defenda proposição de suplementação ao orçamento estadual para o ano de 2017, de vinte e sete milhões a serem investidos na complementação da oferta



de ensino especializado a alunos com necessidade de apoio permanente-pervasivo.

Código Localizador: IIX9GWNJ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 037329

REF: CONVITE Nº 14/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Daniel Palmeira de Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão da Comissão Julgadora de Licitação no procedimento licitatório realizado na modalidade Convite sob nº 14/2016, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para reforma do Plenário e demais dependências visando acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, ainda, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o objeto da licitação ao vencedor do certame GABRIEL PINDANGA DIAS-EPP, cravado na cidade de Catanduva-SP, que apresentou o menor valor global de R\$ 68.455,37 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Catanduva, em 09 de dezembro de 2016.

Daniel Palmeira

Código Localizador: YPHF5AZ9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 037327

REF: CONVITE Nº 15/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Daniel Palmeira de Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão da Comissão Julgadora de Licitação no procedimento licitatório realizado na modalidade Convite sob nº 15/2016, tendo por objeto a aquisição de poltronas rebatíveis para o Plenário da Câmara Municipal, na quantidade de 87 poltronas normais e 02(daus) para portadores de obesidade mórbida, bem como o fornecimento de mão de obra para instalação e demais materiais necessários, e, ainda, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, HOMOLOGO

o resultado e ADJUDICO o objeto da licitação ao vencedor do certame CATANDUVA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cravado na cidade de Catanduva-SP, que apresentou o menor valor global de R\$ 71.256,85 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Catanduva, em 16 de dezembro de 2016.

Daniel Palmeira

Código Localizador: LETTMRXD

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

RESPONSÁVEL: Daniel Palmeira de Lima
CARGO: Presidente da Câmara

OBJETO: Aditivo ao contrato para fornecimento de cobertura em policarbonato.

CONTRATADA: SERRALHERIA DOIS IRMÃOS DE CATANDUVA LTDA - ME.

RESPONSÁVEL: Adão José Pinto Oliveira
CARGO: Sócio-Proprietário

VALOR: R\$ 28.077,73 (perfazendo: 41,29%)
DATA ASSINATURA: 28/11/2016

Código Localizador: NEUKKIUU

**Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC****Concursos Públicos / Processos Seletivos**

Resultados

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

O Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 11 de dezembro de 2016, para os cargos: *Analista Previdenciário, Médico Perito, Procurador Jurídico, Tesoureiro, Auxiliar Administrativo, Técnico em Informática e Auxiliar de Serviços Gerais*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2016 de 18 de outubro de 2016, a saber:

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	82,50	LUIZA LEITE DE CASTRO MEIRA	20503	40,000	25,000	17,500
2º	80,00	FERNANDA PISTRINO DONEGA	20872	37,500	25,000	17,500
3º	80,00	ANDERSON JESUS DE ARRUDA	20647	35,000	25,000	20,000
4º	75,00	RENATA CRISTINA MIRANDA	20604	32,500	22,500	20,000
5º	75,00	RENAN COSSARI	20828	27,500	25,000	22,500
6º	72,50	ANGELICA DAIANE SILVA	20310	35,000	25,000	12,500
7º	72,50	DAYANE AMARAL PIMENTEL	20325	30,000	25,000	17,500
8º	72,50	ANA LAURA SUMAN DE MOURA	20835	30,000	25,000	17,500
9º	70,00	MARILIA SERPA SESTITO MENEGUEZI	20987	30,000	25,000	15,000
10º	67,50	TATIANE CRISTINA SCHMITH	20783	27,500	25,000	15,000
11º	67,50	JULIANA LIMA VINHAA	20725	27,500	25,000	15,000
12º	67,50	CLAYTON NUCCI FERNANDES	20132	22,500	25,000	20,000
13º	65,00	PRISCILA BARROCO SOARES DA ROCHA	20761	25,000	22,500	17,500
14º	65,00	PRISCILA CABRAL FERRONE	20408	25,000	22,500	17,500
15º	62,50	PRISCILA CRISTIANE LOPES	20261	27,500	22,500	12,500
16º	62,50	RENATO APARECIDO BIAGI	20387	25,000	25,000	12,500
17º	62,50	LIANA PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	20945	22,500	25,000	15,000
18º	62,50	JULIANA DE SOUZA SANTANA NASORRI	20907	17,500	25,000	20,000
19º	62,50	CINTIA FREITAS TRIDA	20082	17,500	25,000	20,000
20º	60,00	CAMILA DOMINGUES CADAQ VIEIRA	20674	25,000	25,000	10,000
21º	60,00	FERNANDA DE LIMA BARBOSA ABREU	20320	25,000	22,500	12,500
22º	60,00	NAIARA MARQUES DE OLIVEIRA	20107	25,000	22,500	12,500
23º	60,00	MAURILIO DE JESUS SILVA FILHO	20280	25,000	20,000	15,000
24º	60,00	ALINE SANCHES RIBEIRO	20366	22,500	22,500	15,000
25º	60,00	NETYA MARIA DOS SANTOS	20449	20,000	25,000	15,000
26º	60,00	MICHELE SANTIAGO MOREIRA	21205	20,000	25,000	15,000
27º	60,00	MICIELE MARIA EVANGELISTA DE JESUS	20295	20,000	25,000	15,000
28º	60,00	GABRIELA CAROLINE COELHO CANOSSA	20536	20,000	25,000	15,000
29º	60,00	THALIS DIAS VALLE	20958	20,000	22,500	17,500
30º	60,00	HELOISA MORISSUGUI	20908	20,000	22,500	17,500
31º	60,00	JUNIOR HENRIQUE DE SOUZA MASSON PUERTA	21214	20,000	20,000	20,000
32º	60,00	ELIANE REGINA DE ARRUDA	20086	17,500	25,000	17,500
33º	60,00	CESAR AUGUSTO MARASCO JUNIOR	20638	17,500	25,000	17,500
34º	60,00	DAYANA FERRARI FARINA	20518	15,000	25,000	20,000
35º	57,50	LETICIA CARDOSO SCHINZARI	20545	22,500	25,000	10,000
36º	57,50	JULIANA SAYURI YAMANAKA	20516	22,500	22,500	12,500
37º	57,50	ANDREA MELINA GARCIA	20903	22,500	20,000	15,000
38º	57,50	FABIANA APARECIDA DE SOUZA PALHARES	20391	22,500	20,000	15,000
39º	57,50	PEDRO RODRIGUES MATIOLLI	21154	22,500	20,000	15,000
40º	57,50	EDUARDO ANTONIO SANTANA PEREIRA	20577	20,000	22,500	15,000
41º	57,50	BRUNO CARDOSO DOS SANTOS	20651	20,000	22,500	15,000
42º	57,50	MICHELLI CELOTTO BEDUTTI DE OLIVEIRA	20637	17,500	25,000	15,000
43º	57,50	RAFAEL DA SILVA RODOLFI	20715	17,500	25,000	15,000
44º	57,50	WELTON ROBERTO FREITAS	20900	17,500	22,500	17,500
45º	57,50	ALINE CRISTINA PAIAO	21232	17,500	22,500	17,500
46º	57,50	MARILENE FRADE ALVES	20061	15,000	25,000	17,500
47º	55,00	JANIELLE DE CARVALHO BENFATTI	20901	25,000	17,500	12,500
48º	55,00	JOSE ROBERTO SETIN	20895	22,500	20,000	12,500
49º	55,00	NECIVALDO NOBREGA GERALDINI	20104	20,000	25,000	15,000
50º	55,00	TAMARES DE OLIVEIRA SAO JOSE	20361	17,500	25,000	12,500
51º	55,00	GENIVALDO JERONIMO DA SILVA	20609	17,500	20,000	17,500
52º	55,00	HELIO APARECIDO EZEQUIEL	20951	17,500	20,000	17,500
53º	55,00	ROBERTO SERGIO SIQUEIRA DE LEMOS	21103	17,500	20,000	17,500
54º	55,00	ROGERIO FERREIRA DA SILVA NETO	21166	15,000	25,000	15,000
55º	55,00	GUILHERME LAROCCHI MARTINS	21077	15,000	25,000	15,000
56º	55,00	PAULO ROBERTO DA SILVA	21063	12,500	25,000	17,500
57º	52,50	LUCIANA DINIZ DE SOUZA	20684	20,000	20,000	12,500
58º	52,50	ANA CAROLINA CARRIJO MALTA DO PRADO ROMAO	20953	17,500	20,000	15,000
59º	52,50	LURECIA CHRISTIANE RODRIGUES SOUZA	20159	15,000	25,000	12,500
60º	52,50	EMERSON LEONEL TEIXEIRA	21087	15,000	25,000	12,500
61º	52,50	DALESSANDRO ZIRONDI	20262	15,000	22,500	15,000
62º	52,50	JOSE RICARDO DE MORAES	20043	15,000	22,500	15,000
63º	52,50	GREGORIO RODAS NETO	20891	12,500	25,000	15,000
64º	52,50	NATALIA CRISTINA ROCCO	21280	12,500	25,000	15,000
65º	52,50	ALEX RODRIGUES SOLIDAN	20440	12,500	22,500	17,500
66º	52,50	DOUGLAS SALES RODAS	20144	12,500	22,500	17,500
67º	52,50	KENIA GUIMA DE FIGUEIREDO	21311	12,500	22,500	17,500
68º	52,50	POLYANA ANDRESSA PRUDENTE DE MORAES	21276	12,500	20,000	20,000
69º	52,50	NICHOLAS FELIPE ANDREOTTI CORREIA	20045	12,500	20,000	20,000
70º	52,50	MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA	20808	7,500	25,000	20,000
71º	50,00	NAIARA FONSECA	20335	20,000	20,000	10,000
72º	50,00	ERICK JOSE LOPES	20109	20,000	15,000	15,000
73º	50,00	JULIANA DE ALMEIDA PRANDO	20677	17,500	20,000	12,500
74º	50,00	TULLIO BLANCO DE CARVALHO	21202	17,500	17,500	15,000
75º	50,00	ADRIANA APARECIDA PASTRE GONCALVES	20935	15,000	20,000	15,000
76º	50,00	BRUNA CASTRO CAMPOS	21245	12,500	25,000	12,500
77º	50,00	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	20829	12,500	22,500	15,000
78º	50,00	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	21330	12,500	22,500	15,000
79º	50,00	THAIS BATISTA DE OLIVEIRA	20767	10,000	25,000	15,000
80º	50,00	HELDER PONTES DALTO	21314	7,500	22,500	20,000

MÉDICO PERITO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.G.S.Pub.
1º	70,00	PAULA CECILIA MIRANDA	20102	27,500	25,000	17,500

PROCURADOR JURÍDICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
--------	------	------	-------	--------	---------	-----------



1°	90,00	ALEXANDRE OBVIOUSLO NETO	21100	42,500	25,000	22,500
2°	90,00	SAULO ELIAQUIM ROQUE	20236	42,500	25,000	22,500
3°	87,50	ADRIANE CRIADO MACHADO	21254	37,500	25,000	25,000
4°	85,00	RODRIGO MURAD VITORIANO	20175	42,500	25,000	17,500
5°	82,50	VITOR OTTONONI PORTO MIGLINO	21088	45,000	22,500	15,000
6°	82,50	MARIANA MENDES	20493	42,500	25,000	15,000
7°	82,50	MARCOS OLIVEIRA DE MELO FILHO	20636	40,000	25,000	17,500
8°	82,50	FATIMA SOLANGE JOSE	20032	37,500	25,000	20,000
9°	82,50	FABIO RENATO DA SILVA	20850	35,000	25,000	22,500
10°	80,00	RAFAEL ANTONIO IORI FERREIRA	21010	45,000	25,000	10,000
11°	80,00	GIOVANI GARCIA DE SOUZA DIAS	20777	45,000	22,500	12,500
12°	80,00	THALES SIMÕES FERREIRA	20917	40,000	25,000	15,000
13°	80,00	RENATA PEREIRA BERNARDI	20592	37,500	25,000	17,500
14°	80,00	EDUARDO RAMALHO BONINI	21206	37,500	25,000	17,500
15°	80,00	FELIPE RENATO RODRIGUES CABRAL	20884	37,500	25,000	17,500
16°	80,00	FERNANDA GREGORIN SOARES	21061	37,500	22,500	20,000
17°	80,00	ANIELLY CRISTINA DE MELO	20815	35,000	25,000	20,000
18°	80,00	ANA CLARA FRANZON ALVARENGA	20797	35,000	20,000	25,000
19°	80,00	ROSELAINÉ CORREIA	20352	32,500	22,500	25,000
20°	77,50	ALEX ROBERTO PADOVANI	20979	40,000	25,000	12,500
21°	77,50	PEDRO ALEXANDRE MENEZES	21200	35,000	25,000	17,500
22°	77,50	MARCELO AUGUSTO LAZZARINI LUCCHESI	20719	32,500	25,000	20,000
23°	77,50	ALTAMIR GUILHERME JUNIOR	20250	32,500	25,000	20,000
24°	77,50	LETICIA HARUMI OKUBO SUGUITANI	20993	32,500	25,000	20,000
25°	77,50	ISABELLA DE AZEVEDO	20888	30,000	25,000	22,500
26°	77,50	LIVIA REGINA FELIPE DE LUCENA ANTUNES	21197	30,000	25,000	22,500
27°	75,00	ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	20885	35,000	25,000	15,000
28°	75,00	DANILTON RISSI VETTORETTI	20634	35,000	25,000	15,000
29°	75,00	JULIANA RIBEIRO	20659	35,000	25,000	15,000
30°	75,00	RENAN THIAGO CALDATO BENTO GARCIA	21344	35,000	22,500	17,500
31°	75,00	RENAN COLTRI BARROS BORELLI	20854	35,000	22,500	17,500
32°	72,50	BEATRIZ DA SILVA PORTO	21017	37,500	17,500	17,500
33°	72,50	BIANCA CARLA RIBEIRO	20821	35,000	25,000	12,500
34°	72,50	THAIS APARECIDA BRUNELI	20126	35,000	25,000	12,500
35°	72,50	JOSE ROBERTO DE MELLO NETO	20605	35,000	25,000	12,500
36°	72,50	PAULA KAWANO SILVA	20701	35,000	22,500	15,000
37°	72,50	EDSON GOMES DA SILVA	20363	35,000	25,000	17,500
38°	72,50	LUIS SERGIO BAPTISTA JUNIOR	20909	32,500	25,000	15,000
39°	72,50	FERNANDA ARIETA	21228	32,500	25,000	15,000
40°	72,50	SOLANGE JORGE	20471	32,500	22,500	17,500
41°	72,50	IRINEU BOCCINI JUNIOR	21025	30,000	25,000	17,500
42°	72,50	MARCELA SERPA BONI	20092	30,000	25,000	17,500
43°	72,50	LAIIS EDUARDA FAVERO IGLESIAS	20351	30,000	25,000	17,500
44°	72,50	IZABELLA AFFONSO COSTA	20855	30,000	25,000	17,500
45°	72,50	OTAVIO AUGUSTO CHIMELLO FURLAN	20035	30,000	25,000	17,500
46°	72,50	MARIANA DA SILVA JACOB	20918	27,500	25,000	20,000
47°	72,50	DIEGO LIMA LOPES	21142	27,500	25,000	20,000
48°	72,50	ODAIR BERALDO NUNES	21256	27,500	22,500	22,500
49°	70,00	CASSIA REGINA DOS SANTOS VIAES	21247	32,500	25,000	12,500
50°	70,00	ELAINE CRISTINA PEREIRA TOMAZ	21237	32,500	25,000	12,500
51°	70,00	BRUNA ARIETA	21227	32,500	25,000	12,500
52°	70,00	LETICIA BOGES ONDEI	20009	30,000	25,000	15,000
53°	70,00	EMMANUEL STUCHI GRACA	20161	30,000	25,000	15,000
54°	70,00	ESTELA CICOTE	20406	30,000	25,000	15,000
55°	70,00	THIAGO DIAS TORRES	20683	30,000	25,000	15,000
56°	70,00	MARCELO TAGLIARI PELLEGRINO	20316	30,000	25,000	15,000
57°	70,00	GUSTAVO DE CARVALHO LIVRAMENTO	21332	30,000	22,500	17,500
58°	70,00	JESSICA DE FREITAS MARQUES	21187	30,000	17,500	22,500
59°	70,00	MARA AUGUSTO DIAS	20052	27,500	25,000	17,500
60°	70,00	LEANDRO RODRIGUES PATRICIO DA SILVA	20857	27,500	25,000	17,500
61°	70,00	JULIANA CARDOSO POLIZELI	21210	27,500	25,000	17,500
62°	70,00	CAROLINA AGUIAR ROCCO	21177	27,500	22,500	20,000
63°	70,00	BRUNO AMARAL FONSECA	20299	25,000	25,000	20,000
64°	67,50	NATHALIA CRISTINA ANTONIETTO FIGOSO	20562	32,500	25,000	10,000
65°	67,50	KARINA DE SOUZA MARCIANO	20736	32,500	20,000	15,000
66°	67,50	WELLINGTON PAIZAN	20859	30,000	25,000	12,500
67°	67,50	MARIANA SANTORO	20880	30,000	25,000	12,500
68°	67,50	ROBERTO DA SILVA CARVALHO	21094	30,000	20,000	17,500
69°	67,50	JULIANA ALVES PORTO	20784	27,500	25,000	15,000
70°	67,50	ANTONIO AUGUSTO POLOTO FLORES	20660	27,500	25,000	15,000
71°	67,50	ANA LIS TEIXEIRA MAGRI	21051	27,500	25,000	15,000
72°	67,50	SANTINA DE PAULA MARCHETTI	21047	27,500	22,500	17,500
73°	67,50	PEDRO FANTONI SELLITTO	21136	27,500	22,500	17,500
74°	67,50	JONATHAN MARCONDES STOPA	21080	27,500	22,500	17,500
75°	67,50	CARLOS SCHIAVONE NETO	20364	25,000	25,000	17,500
76°	67,50	JOAO PAULO ABREU	21323	25,000	25,000	17,500
77°	67,50	THIAGO DA SILVA BEDIN	20155	25,000	22,500	20,000
78°	67,50	GABRIELA MACHADO PIVA	20856	25,000	22,500	20,000
79°	67,50	MARIA PAULA BOCATO PRIOLI	20065	22,500	25,000	20,000
80°	67,50	BRUNA MAISA DA CUNHA PICAO	20176	22,500	25,000	20,000
81°	65,00	MARCO AURELIO DA CRUZ	20276	30,000	17,500	17,500
82°	65,00	FERNANDA CORDESCO	20887	27,500	25,000	12,500
83°	65,00	TATIANA BALDUINO DOS SANTOS	20151	27,500	22,500	15,000
84°	65,00	PABLO OSCAR PINTO PAROLIN	20730	27,500	22,500	15,000
85°	65,00	RAQUEL APARECIDA BARROS MARCONDES	21326	27,500	20,000	17,500
86°	65,00	DANIELA DE FREITAS GALHARDO PINTO	20690	25,000	25,000	15,000
87°	65,00	BIANCA GUILHERME DE OLIVEIRA	20680	25,000	25,000	15,000
88°	65,00	GABRIEL GONCALVES DE BONITO	21057	25,000	25,000	15,000
89°	65,00	LEANDRA APARECIDA FERNANDES	20222	25,000	22,500	17,500
90°	65,00	FABIO AUGUSTO RAMALHO MAZER	20984	25,000	22,500	17,500
91°	65,00	ELAINE RIBEIRO DE MIRANDA	20998	25,000	22,500	17,500
92°	65,00	JOAO BARALDO JANNUZZI	21129	25,000	22,500	17,500
93°	65,00	LEANDRA CARINA CABECO	20726	22,500	25,000	17,500
94°	65,00	LARISSA SOUZA TESSARI	20015	25,000	22,500	20,000
95°	62,50	MICHELLE RODRIGUES BATISTA	21138	27,500	22,500	12,500
96°	62,50	ANDRE RICARDO BONETTI ROSA	20566	27,500	20,000	15,000
97°	62,50	EDUARDO DURVAL PINTO	20245	27,500	20,000	15,000
98°	62,50	MARCELO SANCHES CHRISTIANI	20823	27,500	20,000	15,000
99°	62,50	LHUAN CHAVES FRESCCHI	20612	27,500	20,000	15,000
100°	62,50	ALINE ORLANDIN	21268	27,500	17,500	17,500
101°	62,50	ISABELY BUOSI SILVA	21031	25,000	25,000	12,500
102°	62,50	LIGIA CARLA PRATA BRONCA	21325	25,000	25,000	12,500
103°	62,50	LUCIANA ANGELICA FERREIRA VILELA	20149	25,000	22,500	15,000
104°	62,50	CESAR AUGUSTO DO CARMO JANUARIO	20422	25,000	22,500	15,000
105°	62,50	DANIEL DE SOUSA FERREIRA	21190	25,000	22,500	15,000
106°	62,50	JOSIANE KESSY PEDROSO	20441	25,000	22,500	15,000
107°	62,50	DIOGO CANO MONTEBELO	20564	22,500	25,000	15,000
108°	62,50	MICHEL HENRIQUE FACHETTI	20225	22,500	25,000	15,000
109°	62,50	MARIANGELA CABRERA	21068	22,500	25,000	15,000
110°	62,50	LARISSA MATIAS MORETO	20146	20,000	20,000	20,000
111°	60,00	HEVERALDO GALVAO	21175	27,500	20,000	12,500
112°	60,00	THAMIRES BALDAO DARDANI RIBEIRO COSTA	20139	25,000	20,000	15,000



113°	60,00	GUSTAVO GUIDONI BERSELINE	20582	25,000	17,500	17,500
114°	60,00	VIVIAN CRISTINA FERREIRA ISHISATO	21082	22,500	25,000	12,500
115°	60,00	ISABELA DA SILVA MONTORO	21135	22,500	25,000	12,500
116°	60,00	MATEUS MENEGUESSO TARTAGLIA	21160	22,500	20,000	17,500
117°	60,00	GISLENE CRISTINA NOBREGA MANFRIN	20185	20,000	25,000	15,000
118°	60,00	TALLES HENRIQUE DE GODOI	20362	20,000	20,000	20,000
119°	57,50	LUCAS BONI APRIGIO DA SILVA	21208	25,000	22,500	10,000
120°	57,50	JACIETE DE SOUZA	20574	22,500	25,000	10,000
121°	57,50	JEFFERSON DONATO DA SILVA	20876	22,500	22,500	12,500
122°	57,50	ADRIANA CRISTINA ZUCHI BOSCHESI	21014	20,000	25,000	12,500
123°	57,50	CARLOS LEANDRO STABILE	21089	20,000	25,000	12,500
124°	57,50	TAINÉ RUBIO GARRIDO	20940	20,000	25,000	12,500
125°	57,50	YAGO MATOSINHO	20597	17,500	25,000	15,000
126°	57,50	CESAR AUGUSTO GIMENEZ	21293	17,500	22,500	17,500
127°	55,00	DENIZE DA SILVA VENANCIO	21230	27,500	22,500	5,000
128°	55,00	JESSICA COSTA	20653	20,000	22,500	12,500
129°	55,00	LEANDRO CAMARA	21104	17,500	25,000	12,500
130°	55,00	FELIPE TARSITANO FORNAZIERI	21026	17,500	22,500	15,000
131°	55,00	FABIANE MICHELE DA CUNHA	21000	17,500	17,500	20,000
132°	52,50	KENYA CARLA BALDINI	20424	20,000	17,500	15,000
133°	52,50	JESSICA FERRACINE BETTIOL	20627	15,000	25,000	12,500
134°	50,00	ROGERIO FERREIRA GONCALVES	21266	17,500	15,000	17,500
135°	50,00	DANIELA ALEXANDRA MONTELEONE	21165	15,000	22,500	12,500

TESOUREIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	90,00	TIAGO MUNIZ DOS SANTOS	21267	25,000	25,000	22,500	17,500
2°	90,00	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20194	25,000	25,000	20,000	20,000
3°	90,00	JHEYZON NASCIMENTO PAULINO	20997	22,500	25,000	25,000	17,500
4°	87,50	AGNALDO YUKIO MIADA	20370	22,500	25,000	22,500	17,500
5°	87,50	GRAZIELA CORDEIRO PENA	20186	22,500	25,000	22,500	17,500
6°	87,50	FRANCINE CAPUCCI RODRIGUES	20919	22,500	25,000	20,000	20,000
7°	85,00	CARLA RENATA SANTOS CARREIRO	20894	25,000	25,000	20,000	15,000
8°	85,00	NAALIA GUIMARAES RIBEIRO NOVAIS	20718	22,500	25,000	22,500	15,000
9°	85,00	RAFAEL NEVES LEITE	21147	22,500	25,000	20,000	17,500
10°	85,00	FERNANDA RIVA BICESTO	20790	22,500	25,000	25,000	15,000
11°	85,00	RAFAEL RICARDO NASCIBEM	20717	20,000	25,000	22,500	17,500
12°	85,00	PAULO SILAS DE SOUZA PRADO	21067	20,000	25,000	17,500	22,500
13°	85,00	UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO	20776	20,000	22,500	25,000	17,500
14°	82,50	RODRIGO CESAR CARDOSO	20546	25,000	25,000	20,000	12,500
15°	82,50	DIEGO AUGUSTO TURRISI	20058	22,500	25,000	17,500	17,500
16°	82,50	GABRIEL ANTONIO	20285	22,500	22,500	17,500	20,000
17°	82,50	FABRICIO FERNANDES	20787	20,000	25,000	22,500	15,000
18°	82,50	SABRINE TORLONE FERREIRA DA SILVA	21109	20,000	25,000	20,000	17,500
19°	82,50	LETICIA BUGANCA STELUTE	20613	20,000	22,500	22,500	17,500
20°	82,50	MAYSA GONCALVES DA COSTA	20781	20,000	22,500	20,000	20,000
21°	82,50	CELIO JOSE DE SOUZA	20628	20,000	20,000	25,000	17,500
22°	82,50	TANIA MARCIA GAZOLA DOS REIS	20757	17,500	25,000	20,000	20,000
23°	82,50	NICOLAU GORDEEFF	21252	17,500	22,500	22,500	20,000
24°	80,00	MAIKON GONZALES BARDELA	20673	25,000	22,500	20,000	12,500
25°	80,00	TATIANA DA SILVA VIEIRA	20548	22,500	25,000	17,500	15,000
26°	80,00	ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA	21112	22,500	22,500	12,500	12,500
27°	80,00	RENATA CRISTINA DE MORAIS PEDROSO	20282	22,500	22,500	20,000	15,000
28°	80,00	ANTONIO CARLOS DA FONTE JUNIOR	21044	22,500	22,500	20,000	15,000
29°	80,00	TAMIRES DE CASSIA SCAION	20413	22,500	22,500	20,000	15,000
30°	80,00	OSVALDO FERNANDES JUNIOR	21148	20,000	25,000	17,500	17,500
31°	80,00	RAFAEL SERAFIM CORREA	20941	20,000	25,000	15,000	20,000
32°	80,00	CAROLINE CAMURI DE ANDRADE DA CUSTODIA	20191	17,500	25,000	22,500	15,000
33°	80,00	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES NASCIMENTO	20739	17,500	25,000	20,000	17,500
34°	77,50	MATEUS BOSCO MANFRIN	20187	22,500	22,500	22,500	10,000
35°	77,50	JULIO FERNANDO JORGETTI	21120	22,500	20,000	17,500	17,500
36°	77,50	HEITOR MARIANO GOBBI BARBOSA	21180	20,000	25,000	20,000	12,500
37°	77,50	CARLA MARIA BIDI	20774	20,000	25,000	20,000	12,500
38°	77,50	WANAYMA RUSSYELLEN AMARAL OLIVEIRA BROGGIO	20442	20,000	25,000	15,000	17,500
39°	77,50	GRAZIELA DA SILVA	20820	20,000	22,500	20,000	15,000
40°	77,50	GUILHERME THOMAZ DA SILVA	20961	20,000	22,500	20,000	15,000
41°	77,50	JOSE VICTOR RODRIGUES GRAVATA SETIN	20468	20,000	17,500	25,000	15,000
42°	77,50	ANA PAULA CARDOSO	20443	17,500	25,000	22,500	12,500
43°	77,50	DANIELI MORGALAN	20868	17,500	25,000	20,000	15,000
44°	77,50	EDUARDO MASSAMBANI RODRIGUES	20089	17,500	25,000	20,000	15,000
45°	77,50	ISABELLA SCHINCAGLIA DE SOUZA	20973	17,500	22,500	22,500	15,000
46°	77,50	ELIANDRA PERPETUA SELMINI	21145	15,000	25,000	22,500	15,000
47°	77,50	LEANDRO CESAR SANTOS	20812	15,000	25,000	22,500	15,000
48°	77,50	GUILHERME VICTORINO DEGINI	20500	15,000	25,000	20,000	17,500
49°	77,50	ANDRE LUIZ GONCALVES COSTA	20214	15,000	25,000	20,000	17,500
50°	75,00	RAFAEL MARIANO	20671	22,500	17,500	20,000	15,000
51°	75,00	BRUNO DA SILVA SANTOS	21298	20,000	25,000	20,000	10,000
52°	75,00	GIOVANI MERIGUE MARCELLO	20088	20,000	22,500	17,500	15,000
53°	75,00	WELTON LEOPOLDINO DOS SANTOS	20091	20,000	20,000	17,500	17,500
54°	75,00	REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	20200	20,000	20,000	17,500	17,500
55°	75,00	MARILDA CARDOSO	20118	20,000	17,500	17,500	20,000
56°	75,00	BRUNO JOSE SCHINCAGLIA	20946	17,500	22,500	20,000	15,000
57°	75,00	ERICA DE CAMPOS	21134	17,500	22,500	20,000	15,000
58°	75,00	LIZIANE MENEHES GIL	20094	17,500	17,500	22,500	17,500
59°	75,00	ESTEVAM FRANCO MARTIN	20655	15,000	22,500	20,000	17,500
60°	75,00	RAFAELA ZACCARELLI ERNESTO	20649	15,000	22,500	17,500	20,000
61°	75,00	JESSICA SILVA PERANDREA	20633	15,000	22,500	17,500	20,000
62°	75,00	WELLEGTON HELIO PROENCA	21024	15,000	20,000	25,000	15,000
63°	75,00	EDISON FERNANDO BORDINASSI	21116	12,500	25,000	20,000	17,500
64°	75,00	EDRIANGELA LONGHITANO DUARTE	21130	12,500	25,000	17,500	20,000
65°	75,00	LUCIO ANDRE GERALDI CANOLA	20738	12,500	25,000	17,500	20,000
66°	72,50	FLAVIA TEODORO DA COSTA	20742	20,000	25,000	15,000	12,500
67°	72,50	EDSON PENABIEL BERTIN	20277	20,000	22,500	20,000	7,500
68°	72,50	JESSE AUGUSTO DE JESUS	20248	20,000	20,000	17,500	15,000
69°	72,50	RENAN ALTIERES DIAS	20976	17,500	25,000	17,500	12,500
70°	72,50	NYDIA AYRES NASCIMENTO	20788	17,500	22,500	17,500	15,000
71°	72,50	SILVANA MARA MARTINEZ LOPES SIOTTI	21241	17,500	17,500	20,000	17,500
72°	72,50	VALDIRENE ALVES GONCALVES	20087	15,000	25,000	17,500	15,000
73°	72,50	VALMIR BELISSIMO	21081	15,000	22,500	22,500	12,500
74°	72,50	LUIZ GUSTAVO ROTTA	20578	15,000	22,500	22,500	12,500
75°	72,50	FERNANDA TRINDADE BARBOSA	20874	15,000	22,500	17,500	17,500
76°	72,50	RAFAEL ACCARINI FELIX DOS SANTOS	21318	15,000	20,000	17,500	20,000
77°	72,50	LEDA MARIA TREVISAN DE ANDRADE	20970	12,500	25,000	15,000	20,000
78°	70,00	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	20606	20,000	22,500	17,500	10,000
79°	70,00	VALDIR MERIGHI	20950	20,000	15,000	22,500	12,500
80°	70,00	KARINA DA SILVA BRAGA	20319	17,500	22,500	15,000	15,000
81°	70,00	DANIELE RIVA DA SILVA	21137	17,500	20,000	17,500	15,000
82°	70,00	JESSICA MOREIRA DA SILVA	20798	17,500	17,500	17,500	17,500
83°	70,00	RAFAEL CID DE MOURA	21153	15,000	22,500	17,500	20,000
84°	70,00	JOAO PAULO PENACHIONI DUARTE	20982	15,000	25,000	22,500	7,500
85°	70,00	FABIOLA OLIVEIRA PANTALEAO GARCIA	20298	15,000	25,000	15,000	15,000



86°	70,00	PAULA DE CARVALHO BARONI	20171	15,000	20,000	20,000	15,000
87°	67,50	MARCELE APARECIDA DEMETRIO	20753	20,000	15,000	20,000	12,500
88°	67,50	DANILO SANCHES FRANCISQUETTI	21333	17,500	22,500	22,500	5,000
89°	67,50	VANESSA GOMES DA SILVA	20226	17,500	17,500	15,000	17,500
90°	67,50	THAINE DE CASSIA ARTHUZI	21207	15,000	25,000	12,500	15,000
91°	67,50	LUCAS CRISTIANO BARREIRA	21162	15,000	20,000	20,000	12,500
92°	67,50	WILSON SANYO SILVA BRIGHENTE	20614	15,000	20,000	17,500	15,000
93°	67,50	CAROLINA MEIRA GONCALVES	20806	15,000	20,000	15,000	17,500
94°	67,50	JOHN DOS SANTOS MARTINS	20025	15,000	17,500	20,000	15,000
95°	67,50	JOUEDER MAURICIO POVEDA	20706	12,500	25,000	15,000	15,000
96°	67,50	ANGELICA MARTINS ALVES	20591	12,500	20,000	20,000	15,000
97°	67,50	PAULO ROBERTO PINTO DA COSTA	21270	12,500	20,000	17,500	17,500
98°	67,50	TAINARA JAQUELINE ZIVIANI	20093	12,500	17,500	20,000	17,500
99°	65,00	JAIR ANTONIO CARON JUNIOR	20967	20,000	12,500	17,500	15,000
100°	65,00	EDSON GARCIA SOARES	21194	17,500	22,500	12,500	12,500
101°	65,00	LUCAS FRANCISCO RORATO	20696	17,500	20,000	15,000	12,500
102°	65,00	WELLINGTON LUIS LONGARINI	20238	17,500	15,000	17,500	15,000
103°	65,00	JULIANE CALLOGERAS	21157	15,000	22,500	17,500	10,000
104°	65,00	WESLEY GARCIA DA SILVA	20994	15,000	20,000	17,500	12,500
105°	65,00	LILIAN CRISTINA DE PAULA SILVA	20313	12,500	25,000	12,500	15,000
106°	65,00	PAULA LILIANE MENEZASSI	20240	12,500	20,000	20,000	12,500
107°	65,00	THIAGO ANDRE GOMEZ	20974	12,500	20,000	17,500	17,500
108°	65,00	PEDRO SERGIO NAVES FILHO	20804	12,500	17,500	20,000	15,000
109°	65,00	RENATA FRANCELINO	21257	10,000	22,500	20,000	12,500
110°	65,00	ROGER RIBEIRO BECKER	21029	10,000	22,500	17,500	15,000
111°	62,50	LUCILENE RODRIGUES PENHA MANZONI	20575	17,500	15,000	15,000	15,000
112°	62,50	LUCAS GABRIEL LEITE	20842	15,000	25,000	12,500	10,000
113°	62,50	PAULO ROGERIO ALVES	21284	15,000	20,000	15,000	12,500
114°	62,50	TAISA PAULA RODRIGUES	21279	15,000	20,000	12,500	15,000
115°	62,50	LEANDRO GUERRA NAVARO	20098	15,000	17,500	12,500	17,500
116°	62,50	LETICIA FERREIRA XAVIER	20300	12,500	22,500	17,500	10,000
117°	62,50	CAMILA RENATA HIPOLITO	20501	12,500	22,500	15,000	12,500
118°	62,50	WILSON DO ESPIRITO SANTO CARDOZO	20939	12,500	17,500	20,000	12,500
119°	62,50	VINICIUS COELHO	20519	12,500	15,000	17,500	17,500
120°	62,50	RODRIGO PADOVAM	21011	10,000	20,000	17,500	15,000
121°	62,50	ANDREA BRAZ BETIN	20260	7,500	20,000	17,500	17,500
122°	60,00	DANILO JUNIOR APENDINO	20990	15,000	20,000	15,000	10,000
123°	60,00	NATALIA FERNANDES	20153	12,500	22,500	17,500	7,500
124°	60,00	JESSICA CRISTINA REDIGOLO	21213	10,000	22,500	15,000	12,500
125°	60,00	MAIRA DORO TREVISAN	20922	7,500	22,500	15,000	15,000
126°	57,50	PAULO ROGERIO FERREIRA LIMA	20968	15,000	17,500	15,000	10,000
127°	57,50	SILVIO RENATO SIOTTI	21246	15,000	12,500	17,500	12,500
128°	57,50	VINICIUS ROGERIO DAMIANO	20074	7,500	20,000	17,500	12,500
129°	55,00	NATALIA DE CARVALHO ANTONIO	20412	15,000	20,000	12,500	7,500
130°	55,00	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	20274	12,500	17,500	15,000	10,000
131°	55,00	EDUARDO JOSE NASORRI	20672	12,500	15,000	15,000	10,000
132°	52,50	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	21042	10,000	20,000	10,000	12,500
133°	52,50	DIANA APARECIDA MESTRINER	21331	5,000	25,000	12,500	10,000
134°	50,00	IARA TERESINHA GREGORIO	21260	12,500	20,000	7,500	10,000

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	92,50	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	21110	25,000	25,000	25,000	17,500
2°	92,50	SAMUEL FIGUEIREDO SOARES	21124	22,500	25,000	22,500	22,500
3°	85,00	ALESSANDRO FURQUIM DE ANDRADE	20832	22,500	25,000	22,500	15,000
4°	85,00	GABRIELA FRANCELINA DE SOUZA	20103	17,500	25,000	25,000	17,500
5°	85,00	TAIS PELLEGRINO	20847	17,500	25,000	25,000	17,500
6°	82,50	JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA	20956	25,000	20,000	20,000	17,500
7°	82,50	GABRIEL CASANOVA	20871	20,000	25,000	22,500	15,000
8°	82,50	SUZANA CLARICE DEGRANDI GROSSI	21128	20,000	25,000	20,000	17,500
9°	82,50	MICHEL LEMES DE ALMEIDA	21101	17,500	25,000	22,500	17,500
10°	82,50	MARIANA MENDES FERREIRA	20400	17,500	25,000	20,000	20,000
11°	80,00	NATHALIA CANDIDO DE SOUZA	20090	25,000	22,500	15,000	17,500
12°	80,00	JANAINA CLAUDIA MATTIOLI	20942	22,500	25,000	15,000	17,500
13°	80,00	PAULA CRISTINA PREVEDELLI	20377	17,500	25,000	22,500	15,000
14°	80,00	MAYRA JANE PIOVEZAN NOVELINE	21027	15,000	25,000	22,500	17,500
15°	77,50	FERNANDO PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS	20746	20,000	25,000	20,000	12,500
16°	77,50	FERNANDA GUERZONI GARCIA	20732	15,000	25,000	17,500	20,000
17°	77,50	ARTHUR HENRIQUE FERREGUTI CORREA	21131	15,000	25,000	20,000	20,000
18°	77,50	MIRELLA CRISTINA FREITAS DIAS	21121	12,500	25,000	22,500	17,500
19°	75,00	FABIO MACEDO GORDO PERES	20438	17,500	20,000	22,500	15,000
20°	75,00	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	21249	15,000	25,000	20,000	15,000
21°	75,00	RODOLFO GUILHERME LUCIO SOARES AYUSO	20556	15,000	25,000	17,500	17,500
22°	75,00	ALINE JOYCE PUERCHI	21186	12,500	25,000	15,000	22,500
23°	72,50	MARCOS ANDRE GARCIA DOS SANTOS	20916	22,500	17,500	17,500	15,000
24°	72,50	TAMIRIS FERNANDA ZIVIANI	20259	20,000	17,500	20,000	15,000
25°	72,50	MARIA GUIMARAES MARRONE	20371	17,500	22,500	20,000	12,500
26°	72,50	LEONARDO VIEIRA DE LIMA	20174	15,000	25,000	22,500	10,000
27°	72,50	ANA LETICIA BIANCHI	20204	15,000	25,000	17,500	15,000
28°	72,50	NELSON ARAUJO SILVA	20311	15,000	20,000	20,000	17,500
29°	72,50	FERNANDO NAVARRO	20569	12,500	22,500	20,000	17,500
30°	72,50	MARIA THEREZA VITAL DOS SANTOS	20464	12,500	20,000	17,500	22,500
31°	70,00	DIANA ALVARES COMAR	20663	20,000	22,500	20,000	7,500
32°	70,00	GABRIELLA CASTILIERI DOS SANTOS	20211	15,000	25,000	17,500	12,500
33°	70,00	TAIANE CARDOSO CARVALHO	20911	15,000	22,500	17,500	15,000
34°	70,00	SALETE LIBANIO DOS SANTOS	20624	15,000	22,500	15,000	17,500
35°	70,00	MATHEUS SOARES MACHADO	20101	12,500	25,000	20,000	12,500
36°	70,00	PAULA FERNANDA STUCHI	20384	12,500	25,000	15,000	17,500
37°	70,00	GUSTAVO CORDIOLI	20710	12,500	22,500	22,500	12,500
38°	70,00	MICHEL PEDRO PAGOTTO COLLA	21018	12,500	22,500	17,500	17,500
39°	70,00	AMANDA ALVES ROBERTO	20253	12,500	17,500	20,000	20,000
40°	70,00	KATARINA MANUELA MATTANA	21127	10,000	22,500	22,500	15,000
41°	67,50	KAREN MANUELA BRATFISCH LOPES	20511	17,500	25,000	17,500	7,500
42°	67,50	LUCIANI BRIGHENTE	20616	17,500	22,500	15,000	12,500
43°	67,50	MAIKO GUSTAVO DE GODOI	20971	17,500	20,000	20,000	10,000
44°	67,50	ELAINE CRISTINA ZECCHI	21049	15,000	25,000	15,000	12,500
45°	67,50	BARBARA TOMIURA ISHIZAWA	20479	15,000	22,500	20,000	10,000
46°	67,50	ANGELICA LUCCI CORDEIRO	20481	15,000	22,500	15,000	15,000
47°	67,50	GUILHERME ANTONIO	21229	15,000	20,000	20,000	12,500
48°	67,50	PATRICIA APARECIDA SANCHES DA MATTA	20359	15,000	17,500	17,500	17,500
49°	67,50	LARISSA TERESINHA	20955	12,500	25,000	17,500	12,500
50°	67,50	JESSICA FERNANDA BOTELHO SOARES	20607	12,500	22,500	20,000	12,500
51°	67,50	FABIO MORETTIN DE OLIVEIRA	20975	12,500	22,500	15,000	17,500
52°	67,50	BRUNO RAFAEL QUIMELO	20603	12,500	22,500	15,000	17,500
53°	67,50	LETICIA ANTERA DA SILVA	21319	10,000	25,000	17,500	15,000
54°	67,50	MARINA MEIRA GONCALVES	21073	10,000	25,000	17,500	15,000
55°	67,50	ANA PAULA DA SILVA	20342	10,000	22,500	15,000	20,000
56°	67,50	MURILLO HENRIQUE DEVIETRO	20779	7,500	25,000	20,000	15,000
57°	67,50	ROGERIO DONIZETE DE SOUZA	20957	7,500	22,500	22,500	15,000
58°	67,50	GISELE CORDEIRO PENA	20350	7,500	25,000	12,500	15,000
59°	67,50	LUCAS PELEGATE BEVILACQUA	21301	5,000	25,000	20,000	17,500



60°	65,00	CAMILA DAIANE GUIMARAES LUZIA	21290	15,000	22,500	15,000	12,500
61°	65,00	NAYARA CENTURION MIRANDA	20131	15,000	22,500	15,000	12,500
62°	65,00	JULIA NASCIMENTO VENTORINI	20675	15,000	22,500	15,000	12,500
63°	65,00	RICARDO PAPINI TEDOKON JUNIOR	20525	15,000	20,000	20,000	10,000
64°	65,00	ALINE ABREU MOURA	21239	15,000	20,000	15,000	15,000
65°	65,00	LILIANE FIRMINO PALADINO	20491	12,500	25,000	17,500	10,000
66°	65,00	AMANDA AMORIM ALMEIDROS	20963	12,500	20,000	22,500	10,000
67°	65,00	ANDRE LAFOLGA FILHO	20925	12,500	17,500	12,500	22,500
68°	65,00	ISABELA CA TELANI SEGURO	20188	10,000	25,000	17,500	12,500
69°	65,00	MARIANE MENDONCA	20860	10,000	22,500	20,000	12,500
70°	65,00	JESSIKA HECK	20147	10,000	22,500	17,500	15,000
71°	65,00	LOURENCO PORTAPILLA PINTO	21191	5,000	25,000	22,500	12,500
72°	62,50	APARECIDA MARCIA FAVORATO CASEMIRO	21212	17,500	25,000	12,500	7,500
73°	62,50	KELLY CRISTINA DE PAULA LAZARINI	20297	17,500	22,500	10,000	12,500
74°	62,50	RENATA MARIA TIMOTEO	20809	15,000	20,000	17,500	10,000
75°	62,50	GUSTAVO HENRIQUE ZANELATO	20405	15,000	20,000	12,500	15,000
76°	62,50	JOSIE NASCIMENTO VENTORINI	20669	15,000	17,500	20,000	10,000
77°	62,50	FABRICIO MASTROCOLA DE FRANCHI GUIMARAES	20114	12,500	22,500	15,000	12,500
78°	62,50	CARLA CURY ZIVIANI	20374	12,500	20,000	15,000	15,000
79°	62,50	RAFAEL DE ALMEIDA PIROLA	20615	12,500	17,500	20,000	12,500
80°	62,50	LUCAS FONSECA GRANDIZOLI	20340	12,500	17,500	20,000	12,500
81°	62,50	JOAO VICTOR FIGUEIREDO SENTURION	21193	10,000	20,000	10,000	10,000
82°	62,50	GUILHERME BRUSSI GONCALVES	20555	10,000	22,500	17,500	12,500
83°	62,50	BRUNO PRESCILIO DOS SANTOS	20747	10,000	22,500	17,500	12,500
84°	62,50	LARISSA PEDRASOLI	20589	7,500	25,000	20,000	10,000
85°	62,50	ANA CLARA RODRIGUES LOPES	21032	7,500	25,000	15,000	15,000
86°	62,50	JESSICA GEROMEL	20656	7,500	20,000	17,500	17,500
87°	60,00	LUCIMARA DOMINELLI	20117	15,000	22,500	15,000	7,500
88°	60,00	NATALIA FAQUINELLI DAMCONA	20290	15,000	15,000	17,500	12,500
89°	60,00	VINICIUS ISTAUBO BONI	21009	15,000	15,000	17,500	12,500
90°	60,00	MATHEUS GRANDIZOLI DOS SANTOS	21093	12,500	22,500	12,500	12,500
91°	60,00	RAFAEL DA SILVA MARTINS	20762	10,000	22,500	17,500	10,000
92°	57,50	ANDERSON APARECIDO GONCALVES	20936	20,000	15,000	10,000	12,500
93°	57,50	FABIO OLIVEIRA MARCOS	21310	15,000	22,500	12,500	7,500
94°	57,50	JOSIELE APOLINARIO PEREIRA	20969	12,500	20,000	17,500	7,500
95°	55,00	GIOVANA FREITAS DA SILVA	21020	12,500	15,000	15,000	12,500
96°	55,00	JULIO CESAR SOTANA	20740	10,000	22,500	15,000	7,500
97°	55,00	SOPHIA LAURA XAVIER	20795	17,500	17,500	10,000	10,000
98°	55,00	ALEXYA MARTINELI LEAR	20192	10,000	17,500	12,500	15,000
99°	52,50	JULIO CESAR MAZENINI	20450	12,500	22,500	7,500	10,000
100°	52,50	ANA PAULA FRIAS CARVALHO	20558	12,500	20,000	12,500	7,500
101°	52,50	MARCIA LOURDEIRO ALVES ROCHA	21341	12,500	10,000	17,500	12,500
102°	52,50	FERNANDA SCALDELA SILVA	20751	10,000	17,500	17,500	7,500
103°	52,50	LETICIA AYES NASCIMENTO	21095	5,000	20,000	20,000	7,500
104°	50,00	MARCIA REGINA PIRES DOS SANTOS	21223	17,500	17,500	7,500	7,500
105°	50,00	VANESSA CASSETA	20446	7,500	20,000	15,000	7,500

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	82,50	JOAO ADRIANO NADALIN	20143	22,500	25,000	22,500	12,500
2°	82,50	JOAO PAULO MOURA MARTIN	20026	20,000	25,000	15,000	22,500
3°	82,50	DIEGO CESAR FERREIRA	20528	20,000	20,000	22,500	20,000
4°	82,50	HYORAW DAVIDSON PASSO DA SILVA	20460	17,500	20,000	25,000	20,000
5°	80,00	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	20989	20,000	25,000	20,000	15,000
6°	80,00	MICHAEL LEAN PEDRASOLI	20601	17,500	25,000	17,500	20,000
7°	77,50	EVERTON NUCCI FERNANDES	20156	20,000	25,000	20,000	12,500
8°	77,50	ANDRE PALIN DE MORAES	20445	20,000	22,500	20,000	15,000
9°	77,50	GABRIEL HERRERA MARTOS	20427	17,500	25,000	22,500	12,500
10°	75,00	FABIANO RODRIGO LUCILIO	21334	20,000	22,500	20,000	12,500
11°	75,00	BRUNO CESAR DE ANDRADE	20654	20,000	22,500	20,000	12,500
12°	75,00	BRUNO DE MACEDO ROGER	20051	20,000	17,500	22,500	15,000
13°	72,50	DIEGO REBOLO BELARMINO	21117	20,000	25,000	20,000	7,500
14°	72,50	PAULO ANTONIO ROSSINO CAMPOS	20135	20,000	22,500	20,000	10,000
15°	72,50	ANDRE LUIZ PINELI COSTA	20515	15,000	17,500	22,500	17,500
16°	70,00	JHOVANA CRISTINA DA SILVA	21146	20,000	22,500	15,000	12,500
17°	70,00	MATHEUS HENRIQUE MERLO SEMINATTI	21283	12,500	25,000	22,500	10,000
18°	70,00	FRANCISCO NAVARRO	20561	12,500	25,000	20,000	12,500
19°	67,50	JOAO WILLIAN PEREIRA	20392	17,500	17,500	15,000	15,000
20°	67,50	MARCOS RONALDO FIORI	20256	15,000	22,500	17,500	12,500
21°	67,50	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CANAL MARTINS	21297	15,000	22,500	17,500	12,500
22°	67,50	HEITOR SOARES NOGUEIRA	21171	12,500	25,000	17,500	12,500
23°	65,00	EVERSON MARQUES GAZOLA	21118	20,000	20,000	15,000	10,000
24°	65,00	VICTOR HUGO BELO CORREIA	20022	12,500	17,500	20,000	15,000
25°	65,00	JHONATAN SOTANO GALANTE	20122	10,000	22,500	20,000	12,500
26°	60,00	ANDERSON LEAL DE OLIVEIRA	20027	15,000	15,000	15,000	15,000
27°	60,00	BRUNO ARTUZI ASSUNCAO	20470	12,500	17,500	15,000	15,000
28°	57,50	JOSE EMILIO CATANHO DA SILVA JUNIOR	20217	15,000	22,500	17,500	2,500

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	95,00	LEANDRO BARALDI	20271	35,000	37,500	22,500
2°	92,50	IVONETE APARECIDA FRANCO	20279	30,000	37,500	25,000
3°	87,50	MANOEL FEIJO FILHO	20168	35,000	32,500	20,000
4°	85,00	GABRIEL ANGELO FARINA	21028	27,500	32,500	25,000
5°	82,50	ALEXANDRE MAGNUN MOTA BERNARDI	21079	27,500	32,500	22,500
6°	80,00	MARCELO CARDOSO PANTIGA	21099	25,000	35,000	20,000
7°	77,50	ROSINEI APARECIDA BOLANDIN	20429	32,500	27,500	17,500
8°	77,50	LETICIA CARLA SALVADOR	20775	30,000	32,500	15,000
9°	77,50	VALTER MUNIZ	20084	30,000	30,000	17,500
10°	77,50	ANA PAULA GOMES CARVALHO	21216	30,000	27,500	20,000
11°	77,50	ACHILLES TRITSMANS GARILIO	20786	27,500	30,000	20,000
12°	75,00	PATRICIA MAXIMO AREDES	21204	32,500	25,000	17,500
13°	75,00	DEBORA TOMIURA GOMES	20283	30,000	32,500	12,500
14°	75,00	JOSE CARLOS LEME	20504	27,500	27,500	20,000
15°	72,50	LUZIA DE FATIMA ARAUJO	20475	27,500	30,000	15,000
16°	72,50	ANDREIA ALESSANDRA BANDEIRA DA SILVA	20401	25,000	30,000	17,500
17°	72,50	LUIS ALEXANDRE SOARES	20288	25,000	27,500	20,000
18°	70,00	MARIA DO CARMO ESPOTE NAVARRO	20560	30,000	25,000	15,000
19°	70,00	SOLANGE ALVES RIBEIRO PORTO	21071	30,000	25,000	15,000
20°	70,00	RENATA ANIELLY FAVERO DO CARMO	20513	25,000	32,500	12,500
21°	70,00	RICARDO DE JESUS SANCHES	20182	25,000	27,500	17,500
22°	67,50	FERNANDA MARCIA PEREIRA DA SILVA	21030	30,000	20,000	17,500
23°	67,50	ANDERSON PEREIRA DA SILVA CASSIN	20741	25,000	22,500	20,000
24°	67,50	SOLANGE APARECIDA FRANCA LOPES	20801	22,500	30,000	15,000
25°	67,50	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	21178	22,500	25,000	20,000
26°	65,00	ANDREA CORDIOLI	20712	25,000	27,500	12,500
27°	65,00	SIVANILDO DE OLIVEIRA SANTANA	21219	22,500	25,000	17,500
28°	65,00	ANDERSON CORDIOLI	20711	22,500	25,000	17,500
29°	65,00	CIDEMAR FRANCO	21167	17,500	25,000	22,500



30°	62,50	MARILENE ROSA SENSULINI	20819	25,000	22,500	15,000
31°	62,50	HARRISON MATEUS DOS SANTOS	20096	25,000	22,500	15,000
32°	62,50	AMANDA FERNANDA STETTER	20495	22,500	27,500	12,500
33°	60,00	CARLA RAPHAELA BERNALDO EDUARDO	20275	20,000	25,000	15,000
34°	57,50	RENAN WESLEY DO PRADO	20800	17,500	27,500	12,500
35°	55,00	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	20702	20,000	22,500	12,500
36°	55,00	NAYARA FRANCO DE MENEZES	20372	17,500	20,000	17,500
37°	55,00	SIRLEI CRISTIANI DE BRITO FERNANDES	21185	15,000	25,000	15,000
38°	52,50	SILVIA REGINA MONTE SELO	20048	25,000	15,000	12,500
39°	52,50	SANDRA MICHELLI CAMARA	21105	20,000	20,000	12,500
40°	52,50	MARIA JOSE AYRES NASCIMENTO	21096	20,000	17,500	15,000
41°	50,00	ELIANA APARECIDA DAS NEVES	20662	20,000	15,000	15,000

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva /SP e no site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Catanduva – SP, 22 de dezembro de 2016.

Edson Andrella
Diretor Superintendente

Petição
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) realizou rotina casa a casa e intensificações nos seguintes bairros: Vila Santo Antonio, Centro e Jardim Belém.

A EMCAa realizou bloqueio nos seguintes bairros: Gabriel Hernandez e dependências do Nova Catanduva.

Durante a semana, a Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas e prédios públicos e onde houver denúncias; continuará fazendo nebulização em escolas do município.

Os Imóveis Especiais (IE) foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, Parque Iracema, Bom Pastor, Jr Eldorado, Vila Soto e Vila Celso.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parque Industrial I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* na próxima semana realizará rotina casa a casa e intensificações nos seguintes bairros: Jardim Brasil, Vila Juca Pedro, Centro, Vila Amêndola, Higienópolis, Jardim Stocco, Vila Guzzo e Vila Rodrigues.

Realizará no próximo fim de semana mutirão (PSF e EMCAa) nos seguintes bairros: Vila Celso e Vila Soto.

Na próxima semana a EMCAa realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias; continuará fazendo nebulização em escolas do município.

Realizará também atendimentos de denúncias conforme ouvidoria e o Disk Dengue em vários bairros da cidade.

Os Imóveis Especiais (IE) que serão inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Nosso Teto, Santa Rosa, São Francisco, Jardim Vertoni, Vila Soto e Jardim Alpino.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.



Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicidas biológicos, que são mais uma medida paliativa para evitar que os recipientes se tornem focos de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos focando em creches e escolas municipais aos sábados.

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*, juntamente com o veterinário, estarão fazendo orientações para eliminação de criadouros de escorpiões.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



DICA DA SEMANA: AEDES AEGYPTI

O mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, é o mesmo que pode transmitir a Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela.

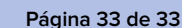
Não deixe acumular água em recipientes que podem servir de criadouros do mosquito.

OBS: Está sendo efetuada a Campanha da vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde. COLABORE.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.